
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.515, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação de Comunicação de Acácia FM e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACÁCIA FM, com sede e fórum situado a Rua Havaí nº 362 na cidade de Dom Eliseu, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de dezembro de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 29.843, DE 13/12/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

